



Obra Social  
N. Sra. de Fátima  
Rede Filhas de Jesus - Montes Claros / MG

## Relação de documentos para admissão de alunos 2021

### (Concessão da Bolsa Social de Estudos)

<b>Documentos OBRIGATÓRIOS para candidato (a) e todos os componentes da família:</b>
1- Carteira de identidade
2- Certidão de Nascimento para candidato (a) e menores de 12 anos que não possui documento de identificação.
3- CPF para candidato (a) e demais componentes da família.
4- Certidão de Casamento dos componentes do grupo familiar para aqueles que são legalmente casados. Se separado ou viúvo apresentar certidão de casamento com a devida averbação. Certidão Pública de União Estável. Caso não haja oficialização da união estável apresentar Declaração de próprio punho assinadas pelos conviventes, conforme anexo.
5- Em caso de guarda, tutela e adoção, apresentar documento oficial.
6- Cadastro Único (Folha de resumo do CAD ÚNICO, contendo o nº do NIS de todos os componentes da família). Informações: <a href="https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico">https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico</a>
7- CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Informações: <a href="http://www.previdencia.gov.br">http://www.previdencia.gov.br</a> , ou retirar na agência do INSS, ou correntistas do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal podem ter acesso por meio de consulta ao seu extrato no caixa eletrônico.
8- Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os integrantes da família (página da foto/ frente, página da qualificação civil/ verso, página do último contrato de trabalho, página seguinte em branco e anotações gerais).
9- Comprovante mensal de água atual.
10- Comprovante mensal de energia elétrica atual.
11- Comprovante mensal de telefones (fixo e celular) atual.
12- Comprovante mensal TV a cabo e internet atual.
13- Comprovante mensal condomínio atual.
14- Comprovante financiamento habitacional atual.
15- Comprovante financiamento veículo atual.
16 – Comprovante mensal de gastos com transporte, combustível atual.
17– Comprovante mensal de gastos com Educação e cursos atuais
18 – Comprovante de gastos com serviços domésticos (Babá/diarista) atual
19 – comprovante de gastos mensal com vestuário atual
20 – Comprovante de gastos mensal com medicamentos atual
21 – Comprovante mensal de condomínio atual
22 - Contrato de Aluguel (Residencial e Comercial) e Recibo Mensal de pagamento atual
23 – Comprovante mensal de financiamento atual
24- Em caso de moradia cedida ou de aluguel informal, apresentar declaração do proprietário do imóvel, conforme anexo, especificando a situação de empréstimo da moradia ou aluguel informal. Anexar junto à declaração cópia da identidade, CPF e comprovante de endereço do proprietário.
25- Da pessoa com deficiência: Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

<b>Comprovantes de rendimento de TODOS os componentes da família:</b>
1- Se Assalariado com Renda Fixa: apresentar os três últimos contracheques.
2- Se Assalariado com comissão ou hora extra: apresentar os seis últimos contracheques.
3- Se Estagiário e/ou Jovem Aprendiz: apresentar contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês e Carteira de Trabalho: folha de identificação e observação do Contrato de Estágio.
4- Se Aposentado e/ou Pensionista: apresentar extrato de pagamento de vencimentos emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e/ou órgãos ou entidades públicas.
5- Se Empregados Domésticos: apresentar os três últimos comprovantes do E social, com Demonstrativo dos Valores Devidos/ Recibo de Salário e Documento de Arrecadação.
6- Se receber Pensão Alimentícia: apresentar o recibo, depósito e/ ou comprovante do pagamento/ou recebimento. Anexar decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública, determinando o pagamento com o valor da pensão alimentícia.
7- Se Trabalhador Autônomo ou informal, Profissional Liberal: apresentar RPA – Recibo de Pagamento Autônomo dos 3 últimos meses, DECORE – Declaração Comprobatória de Rendimentos dos 3 últimos meses ou Declaração da atividade remunerada, de próprio punho, conforme anexo, com firma reconhecida em cartório especificando a atividade de trabalho desenvolvida e rendimento mensal recebido. Anexar guias de recolhimento do INSS, compatíveis com a renda declarada. Extrato bancário dos três últimos meses para os casos de trabalhadores autônomos e informais. Caso não tenha conta bancária apresentar CCS – Cadastro de Clientes no Sistema Financeiro Nacional retirar no Banco Central do Brasil – maiores informações: <a href="http://www.bcb.gov.br/pre/portalCidadao/cadsis/ccs.asp?idpai=PORTALBCB">http://www.bcb.gov.br/pre/portalCidadao/cadsis/ccs.asp?idpai=PORTALBCB</a>
8- Se Trabalhador Rural: apresentar comprovante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais informando a renda bruta anual e/ou mensal. Este documento deverá ser solicitado junto ao Sindicato de sua cidade.
9- Se Sócios e Dirigentes de Empresa: apresentar contrato social da empresa, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Pró-labore dos 3 últimos meses, Demonstrativo de Resultados, Balanço e Balancete Contábil. Em caso de empresa inativa ou em baixa, apresentar declaração registrada na Junta Comercial ou Prefeitura, retirada no município sede da empresa.
10- Se MEI – Micro Empreendedor Individual: apresentar declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI), feita no Portal do Simples Nacional. Anexar guias de recolhimento do INSS, compatíveis com a renda declarada. Extrato bancário dos três últimos meses para os casos de trabalhadores autônomos e informais. Caso não tenha conta bancária apresentar CCS – Cadastro de Clientes no Sistema Financeiro Nacional (maiores informações - Banco Central do Brasil ou pelo site <a href="http://www.bcb.gov.br/pre/portalCidadao/cadsis/ccs.asp?idpai=PORTALBCB">http://www.bcb.gov.br/pre/portalCidadao/cadsis/ccs.asp?idpai=PORTALBCB</a>
11- Se Provento proveniente de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis: apresentar contrato de locação e ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três (03) últimos comprovantes de recebimentos.
12- Se Ajuda Financeira: Em caso de ajuda financeira identificar através de cópia dos documentos pessoais o doador e apresentar declaração, com firma reconhecida, especificando os motivos, condições, periodicidade e valores, conforme anexo. Anexar extrato bancários referentes aos três (3) últimos meses à data da entrega dos documentos.
13- Se Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF: apresentar a declaração completa acompanhada do recibo referente ao último exercício fiscal, para todos os membros do grupo familiar obrigados a fazê-la, conforme as normas da Receita Federal do Brasil.
14- Se Isentos da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF: apresentar comprovante que consta no site da Receita Federal: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>

15- Se recebe Benefícios dos Programas Sociais (Bolsa Família , BPC, Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Erradicação do Trabalho Infantil, - Pró-Jovem, Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda) apresentar comprovantes de recebimento do benefício do mês atual ou anterior.

16- Se Desempregado (a) apresentar: Comprovante das parcelas recebidas e a Rescisão Trabalhista. CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto/ frente, página da qualificação civil/ verso, página do último contrato de trabalho, página seguinte em branco e anotações gerais.

***Orientações importantes:***

***1- Para a concessão da bolsa de estudos o candidato (a) deverá apresentar a documentação completa (cópia/xerox) de acordo com a sua realidade familiar. NÃO serão analisados pedidos de bolsa de estudos com documentação incompleta.***

***2- Entregar na portaria da Obra Social Nossa Senhora de Fátima, TODOS os documentos dentro de um envelope tamanho Ofício, contendo:***

***❖ Ficha de requerimento devidamente preenchida, com letra legível, sem dobrar, amassar, sem rasuras, assinada e com data.***

***❖ Cópia dos documentos solicitados, em bom estado de conservação e legível.***

***❖ O envelope deverá ser lacrado e identificado com nome do candidato, nome do responsável e telefone para contato.***

***3- Caso a instituição julgar necessário, será solicitado a apresentação de outros documentos.***

***4- ATENÇÃO: Reforçamos que a omissão ou informações inverídicas, constituem crime de falsidade ideológica, cabendo ao requerente/declarante, responder civilmente pelo dado fornecido.***